



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 025/2019

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

##### **09.05.20.608.0026.1300 – Equipamentação da Patrulha Mecanizada**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

#### **09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

##### **09.05.20.608.0031.2380 – Manutenção Dir. do Depto. De Estradas e Pontes Rurais**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

##### **09.05.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 02 de abril de 2019.

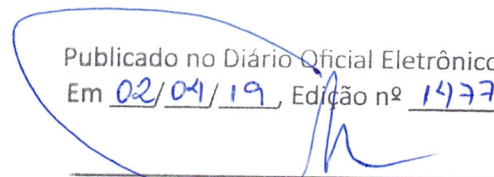
  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 02/04/19, Edição nº 1477

  
Assinatura